



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 21/2014

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.512.0000.0.000 -	SANEAMENTO BASICO URBANO		
05.006.10.512.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.512.0013.2.023 -	CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	31346	250.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	10.000,00
TOTAL.....			260.000,00

Art. 2.º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1.R\$.250.000,00 - (Duzentos e cinquenta mil reais), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica "2471.99.99.53.00 - Convênio 1125/2013 - Ministério da Saúde - Aquisição de Caminhão Coletor Alto Propelido, Fonte 31346", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.:

2.R\$. 10.000,00 - (Dez mil reais), de cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa em execução, conforme discriminação, como segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.001.20.601.0031.2.050 -	Gabinete do Diretor		
4.4.90.52.00 264 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 21/2014.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de Lei para a abertura de crédito adicional especial, que será aberto utilizando como recursos para a cobertura e excesso de arrecadação de rubrica e fonte específica, que se verificar no exercício financeiro, em razão de tratar-se de Convenio junto ao Ministério da Saúde/SINCOV, para a Aquisição de Caminhão Coletor Alto Propelido.

É importante ressaltar que são recursos não previstos no orçamento programa em execução, por isso, a solicitação de aprovação de lei específica inclusive a utilização do excesso de arrecadação daquela fonte, como também autorização para a alteração do Plano Plurianual para a inclusão do referido Projeto.

Neste sentido, estamos solicitando dos Nobres Edis a colaboração na aprovação do projeto para a aquisição do caminhão p/ coleta de resíduos sólidos.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 21/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e da outras providências.

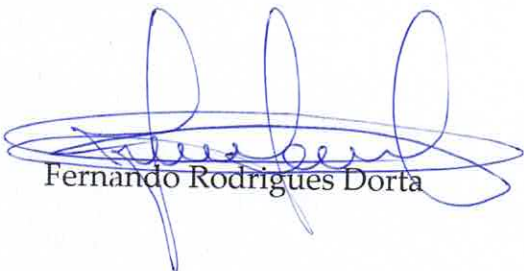
PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito que será aberto utilizando para sua cobertura o excesso de arrecadação de rubrica e fonte específica, que se verificar no exercício financeiro, para a Aquisição de Caminhão Coletor Alto Propelido - Convênio junto ao Ministério da Saúde/SINCOV, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp


Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 21/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito que será aberto utilizando para sua cobertura o excesso de arrecadação de rubrica e fonte específica, que se verificar no exercício financeiro, para a Aquisição de Caminhão Coletor Alto Propelido - Convênio junto ao Ministério da Saúde/SINCOV, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goeder, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

José Aparecido Péres

Sebastião Bonfim Matos

Fábio Rocha de Moraes